



## ATAS

Folha   
Nº do livro

### ATA Nº 42

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão, na sede de freguesia, sita na rua de S. João, n.º 787, da referida freguesia, concelho de Guimarães, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Filipa da Silva Gonçalves, a Secretária Cristiana Maria Ribeiro Abreu e a Tesoureira Hélia Sofia Machado Fernandes, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS:

**Ponto 1** - Leitura da ata anterior;

**Ponto 2** - Procedimento de agendamento de recolhas da parte da Vitrus Ambiente;

**Ponto 3** - Monitorização da aplicação dos incentivos à prestação do serviço militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado - MDN/DGRDN - Freguesias;

**Ponto 4** - Alvará N.º 320/24 - Festa de S. Bento de Cardido;

**Ponto 5** - Parecer - Emissão de Atestado ao abrigo do Despacho Ministerial nº 7716-A/2022, de 21 de junho;

**Ponto 6** - Reunião 11 de julho 18h00 Largo do Rato - Lisboa;

**Ponto 7** - H SARAH Trading - Relatório de Parceria 2.º Trimestre 2024;

**Ponto 8** - Todos contam, todos podem jogar - Miguel Silva (AF Braga);

**Ponto 9** - "Bilha" 2024 |Informações - julho;

**Ponto 10** - Obras de requalificação Rua das Casas Novas;

**Ponto 11** - Maria Manuel Pinto - Formação para Adultos, Escola Secundária Francisco de Holanda;

**Ponto 12** - Desafio adesão de associados - Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau;

**Ponto 13** - Transferência bancária N.º Ref. 2024/802/477 - Taxa de Urbanização do 2.º Trimestre de 2024 (2.119,09€);

**Ponto 14** - Informação e documentação sobre transferências bancárias indevidas para Vera Oliveira;

**Ponto 15** - Resposta da Vimágua ao pedido de verificação de anomalia no contador na



## ATAS

Folha   
Nº do livro

Urbanização do Cruzeiro n.º 127, da freguesia de Selho S. Cristóvão;

**Ponto 16** - Resposta ao pedido de reparação de contadores - Rua da Muda 244 A e 244 B - Selho S. Cristóvão;

**Ponto 17** - Alvará N.º 421 - Concentração de Motard;

**Ponto 18** - ADENE | ANAFRE | Formulário demonstração de interesse rede ECE - Espaços Cidadão Energia.

**Ponto 19 - Concessão de Alvarás:**

- Sepultura Simples N.º 372, Lote 9 - Alvará N.º 06\_2024 de Maria do Carmo da Silva Oliveira Pereira.

**Ponto 20 - Editais:**

- Passeio moto turístico no âmbito da concentração motard em Selho São Cristóvão, 7 de setembro.

**Ponto 21 - Consulta Preliminar:**

- Mesa de Picnic com dois bancos laterais, em pinho laminado, para o Parque Infantil da Liberdade.

**Ponto 22 - Adjudicações:**

- Lavagens e arranjos do Cemitério;
- Arranjos e pinturas do Cemitério;
- Arranjos e pinturas (ferro) do Cemitério;
- Análise de águas públicas.

**Ponto 23 - Comunicações com a Vimágua:**

- Solicitação - reparação de contadores na Rua da Muda N.º 244 A e N.º 244 B;
- Solicitação urgente - fiscalização na habitação com o seguinte contador N.º 735595, devido a cheiro nauseabundo.

**Ponto 24 - Comunicações com o Município:**

- Fraternal - Solicitação - mobiliário e eletrodomésticos para a Ângela Clington;
- ADCL - Envio de documentos da Margarida da Conceição Rodrigues;
- Solicitação - limpeza de jardim na Urbanização de Nevogilde;

Handwritten initials and a triangle symbol in the top right corner.

## ATAS

Folha   
Nº do livro

- Recolha de canídeo, na Rua das Casas Novas;
- Pedido do auto de medição para a Requalificação do Cemitério e para a Manutenção do Parque Infantil;
- Solicitação (4.ª insistência) de audiência com o Sr. Presidente da Câmara;
- Insistência na Pavimentação da Rua da Muda;
- Solicitação (6.ª insistência) colocação de ponto de luz no Parque de Lazer do Selho.

### **Ponto 25 - Convites:**

- Pevidém *Summer Fest* 2024 | 12 e 13 julho;
- *Walking Football* | Sessão de esclarecimento | Online (Teams) | 29 julho, das 15h00 às 20h00, online;
- Inauguração da Requalificação da Torre da Alfândega | 03 agosto, 21h00 (com início Rua do Anjo).

**Ponto 26** - Relatório e contas;

**Ponto 27** - Outros assuntos.

**Ponto Um** - Leitura da ata anterior.

**Ponto Dois** - Rececionámos da empresa Vitrus - Ambiente, a informação a solicitar que a partir do dia 08-08-2024, os agendamentos para recolha, sejam efetuados até às 17h00 do dia útil anterior ao dia da recolha.

**Ponto Três** - Rececionámos da parte da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, um pedido a solicitar o preenchimento de um ficheiro, que permita a esta Direção Geral a monitorização da aplicação dos incentivos à prestação do serviço militar nos diferentes regimes de contrato e no regime de voluntariado. Procedemos ao preenchimento e envio do respetivo ficheiro, conforme documentação em anexo.

**Ponto Quatro** - Rececionámos da parte do Município de Guimarães, o Alvará N.º 320/2024. Este alvará é sobre o licenciamento da Festa de S. Bento de Cardido 2024, que ocorre nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2024, conforme alvará em anexo.

**Ponto Cinco** - A ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, enviou um parecer sobre a emissão de atestado ao abrigo do Despacho Ministerial N.º 7716-A/2022, de 21 de junho, este despacho contém o procedimento de mobilidade de docentes por motivo de doença dos próprios, do cônjuge ou pessoa com quem vivam em união de facto, filho ou equiparado, parente ou afim no 1º Grau da linha reta ascendente que tenham a seu cargo. Através deste parecer a ANAFRE indica que "A Junta de Freguesia não dispõe de competência própria para proceder à emissão do documento indicado e definido no referenciado Despacho Ministerial.

## ATAS

Folha 

36
----

  
Nº do livro 

5
---

De acordo com a Lei, a Junta de Freguesia apenas pode emitir atestados de residência, de vida e de situação económica, mediante os meios de prova legalmente definidos. A Junta de Freguesia, não tem competência para atestar relações familiares, relações de dependência, ou de parentesco/filiação. A relação de parentesco/filiação só pode ser comprovada através de certidões (registo civil) e a alegada situação de dependência, através de relatório clínico ou de um assistente social, complementada por documento de natureza fiscal. A Junta de Freguesia poderá, apenas, quando for o caso, emitir uma declaração de união de facto, nos termos definidos no Art.º 2-A da Lei nº. 7/2001, de 11 de maio. A autarquia poderá igualmente proceder à emissão de um atestado de residência em relação ao requerente do documento e ao familiar que com o mesmo coabite. Mais se informa que a deliberação de indeferimento do requerido documento, deverá ser devidamente comunicada ao cidadão requerente, com indicação da respetiva fundamentação, nos termos previstos no Art.º152 do Código do Procedimento Administrativo. Deverá igualmente ser dado cumprimento ao disposto no Art.º 121 do Código de Procedimento Administrativo, em matéria de audiência prévia do interessado quanto à intenção de indeferimento. A informação sobre a composição do agregado familiar deverá ser obtida através da página do cidadão no site institucional da Autoridade Tributária." Conforme parecer em anexo.

**Ponto Seis** - Através de Pedro Ribeiro, Presidente da ANA - PS, rececionámos um convite para reunião, no dia 11 de julho, às 18h00 no Largo do Rato, em Lisboa. Para ouvir os autarcas e preparar um conjunto de iniciativas a começar já em agosto, pois, as eleições de 2025 são da maior importância para as autarquias e para o Partido Socialista, e é necessário continuar vencedores nessas eleições para ajudar o Secretário-geral do PS a ser Primeiro-Ministro. Conforme convite em anexo.

**Ponto Sete** - Rececionámos da parte da entidade *H SARAH Trading*, o relatório de parceria do 2.º trimestre de 2024. Neste 2.º trimestre foram recolhidas 351 kg de têxtil, conforme relatório em anexo.

**Ponto Oito** - A Associação de Futebol de Braga, enviou informação sobre o *Walking Football (WF)*. Esta modalidade adaptada de futebol, a andar, pensada para pessoas mais velhas ou com mobilidade reduzida, a partir dos 50 anos, homens e mulheres, que tem como benefícios a promoção da saúde física e mental dos participantes. A sua prática contribui para a prevenção de doenças relacionadas com o sedentarismo, como hipertensão, diabetes e obesidade, proporciona uma sensação de bem-estar, diminuindo o stress e a ansiedade, e permite a socialização e a criação de novas amizades, reduzindo o isolamento social, que é comum entre os idosos. A implementação da modalidade tem o apoio da Associação de Futebol de Braga e da Federação Portuguesa de Futebol. Enviaram também um documento com as condições de participação, a organização e os apoios previstos para esta época desportiva. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Nove** - Rececionámos da parte da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, a informações sobre o apoio à Aquisição de garrafa de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL). No que respeita ao pagamento às freguesias das candidaturas submetidas a partir do dia 3 de junho de 2024, informam que houve um atraso na transferência de verbas por parte do Fundo Ambiental para a ANAFRE, o que tem condicionado o pagamento atempado das candidaturas. Tratou-se

## ATAS

Folha   
Nº do livro

de uma situação pontual, os pagamentos irão retomar a normalidade brevemente.

**Ponto Dez** - No que concerne à obra de requalificação da Rua das Casas Novas, mais especificamente, passeios, condução de águas pluviais e retificação de pavimento, após análise da envolvente e dos residentes possuírem licença de utilização habitacional emitida pelo município entendeu este executivo que por uma questão de equidade realizar o passeio pedonal de forma a garantir a acessibilidade digna a todos os seus moradores, decisão esta aceite por unanimidade.

**Ponto Onze** - Maria Manuel Pinto - Formação para Adultos, Escola Secundária Francisco de Holanda, remeteu informação sobre as Candidaturas PRR "Contratos Locais Desenvolvimento Social (CLDS)", do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão. <https://pessoas2030.gov.pt/avisos/>

**Ponto Doze** - Rececionámos da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, informação sobre desafio para adesão de associados, conforme documentação em anexo.

**Ponto Treze** - Rececionámos da parte do Município de Guimarães, a comunicação de que foi ordenada a transferência bancária N.º Ref. 2024/802/477 (2.119, 09€) da Taxa de Urbanização referente ao 2.º Trimestre de 2024, conforme documentação em anexo.

**Ponto Catorze** - Foram realizadas algumas transferências bancárias indevidas para Vera Sofia Lemos de Oliveira, desde dezembro de 2021 até 03 de julho de 2024. Estas transferências eram provenientes das senhas de presença nas assembleias de freguesia e de presenças em assembleias de voto. A Vera Oliveira, através de declaração, confirmou que tomou conhecimento da receção destes valores indevidos, transferidos para o seu IBAN, no valor de 290,16€. Conforme documentação em anexo.

**Ponto Quinze** - Rececionámos da parte da Vimágua, a resposta ao pedido de verificação de anomalia em contador na Urbanização do Cruzeiro, N.º 127. A Vimágua informa que, o problema reportado, já foi resolvido encontrando-se a situação normalizada.

**Ponto Dezasseis** - Rececionámos da parte da Vimágua, a resposta ao pedido de reparação de contadores na Rua da Muda, N.º 244 A e 244 B. A Vimágua informa que, na sequência da deslocação ao local, constataram que os danos reclamados foram consequência de um acidente rodoviário, não tendo sido verificado anomalias ou danos nos contadores. Mais, informaram que, os trabalhos necessários deverão ser executados pelo proprietário afetado pelo sinistro.

**Ponto Dezassete** - Rececionámos da parte do município de Guimarães o Alvará N.º 421 da Concentração de Motard a realizar nos dias 6, 7 e 8 de setembro no Parque de Lazer do Selho.

**Ponto Dezoito** - Rececionámos a seguinte informação da ANAFRE - No âmbito da Reforma "RP-C21-r44: Criação de balcões únicos para os cidadãos em matéria de eficiência energética (Espaços Cidadão Energia)" prevista no Plano de Recuperação e Resiliência, a ADENE foi incumbida de coordenar o desenvolvimento e a implementação do modelo de Espaço Cidadão Energia, em conjunto com outras partes interessadas. Para potenciar sinergias e garantir a partilha de informação e boas práticas, será criada, nos termos do Despacho n.º 7100/2024,

## ATAS

Folha   
Nº do livro

publicado do DR, Série II do Diário da República, uma rede de Espaços Cidadão Energia, coordenada pela ADENE, e com o acompanhamento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da Rede Nacional de Agências de Energia e Ambiente (RNAE) e da Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS). Nesse sentido, somos convidados a preencher um formulário cujo objetivo é a recolha de expressões de interesse por parte de órgãos de poder local ou regional ou outras entidades locais que pretendam integrar a rede de promotores de Espaços Cidadão Energia.

<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=GalqXJSykUCOYTjAKOmD9rwsyjwG1pGqp8I2ChHbWxUNjJRRzc3WIFLUk4xSVNIO0tOTEOzUzJMRi4u>

**Ponto Dezanove** - Foi elaborado o seguinte alvará de concessão de sepultura: Alvará de sepultura simples N.º 06/2024, Sepultura N.º 372, Lote 9, para a Sra. Maria do Carmo da Silva Oliveira Pereira, conforme alvará em anexo.

**Ponto Vinte** - Rececionámos da parte do Município de Guimarães, um edital a informar sobre as interrupções de trânsito no âmbito para passeio moto turístico no âmbito da concentração motard em Selho S. Cristóvão no dia 7 de setembro. Conforme edital em anexo.

**Ponto Vinte e Um** - No âmbito de consultas preliminares, iniciamos uma consulta, o procedimento pré-contratual para a aquisição de uma Mesa Picnic com dois bancos laterais em pinho laminado. Conforme procedimento em anexo.

**Ponto Vinte e Dois** - No âmbito das adjudicações, este mês sentimos a necessidade de adjudicar o seguinte: Lavagem e arranjos do Cemitério, no valor de 3.066,67€ + IVA à taxa legal, à empresa Drogarias Pevidém; Arranjos e pinturas do Cemitério, no valor de 3.515,45€ + IVA à taxa legal, à empresa Drogarias Pevidém e Arranjos e pinturas (ferro) do Cemitério, no valor de 3.216,26€ + IVA à taxa legal à empresa Drogarias Pevidém. Aprovado por unanimidade, conforme documentação em anexo.

**Ponto Vinte e Três** - Realizamos diversas comunicações com a Vimágua, de forma a garantir a boa gestão de recursos hídricos e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

**Ponto Vinte e Quatro** - Realizamos diversas comunicações com o Município, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

**Ponto Vinte e Cinco** - Endereçaram-nos diversos convites aos quais participaremos ou estaremos representadas, conforme convites em anexo.

**Ponto Vinte e Seis** - Foi apresentado, analisado e aprovado por unanimidade o relatório de contas anexo à ata.

**Ponto Vinte e Sete** - Outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas dezanove horas e eu, Cristiana Maria Ribeiro Abreu, secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata,



## ATAS

Folha   
Nº do livro

que depois de lida vai ser assinada por todas as presentes:

A Presidente: 

A Secretária: Cristiana Abreu

A Tesoureira: Hélia Fernandes